



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2021

1. Relatório:

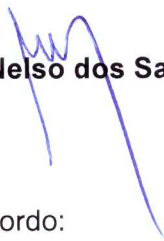
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores propôs Projeto de Lei com o objetivo de conceder apoio cultural, no valor de até R\$ 1.540,00 mensais para a Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai (Rádio Sul FM).

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de janeiro de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente

VOTO EM SEPARADO:

Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora.